



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6735/2024

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA DE FAMILIAR À SERVIDORA
DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN.**

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN**, matrícula nº 857, a prorrogação por mais 60 dias, a contar desta data, da licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme os critérios estabelecidos no Art. 113 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme documento anexado ao protocolo n.º 4.155/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
30 DE OUTUBRO DE 2024.**

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER
Vice-Prefeita no Exercício
do Cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B804-6CBB-20B8-9617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER (CPF 690.XXX.XXX-34) em 30/10/2024 16:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 30/10/2024 16:56:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/B804-6CBB-20B8-9617>